

# **ESTUDO TÉCNICO**

## **PRELIMINAR**





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS, REFRIGERANTES, SALGADOS E CAFÉ COM LEITE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE MATUPÁ.**

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura e eventual aquisição de marmitas, refrigerantes, salgados e café com leite para alimentação dos servidores que trabalham em carga horária prolongada por algum motivo específico, que necessitam de energia para a execução deste e assim garantir o atendimento da demanda de serviço na manutenção das secretarias levando em consideração que, eventualmente, não podem deslocar para suas residências durante o horário das refeições, sendo necessário o fornecimento da alimentação adequada aos servidores lotados nesta administração.

Entende-se que a aquisição deva ser de acordo com a demanda devido a essencialidade e necessidade pública permanente da Administração considerando que, sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades de todas as secretarias que necessitem do item licitado em questão, caracterizando assim como aquisição de natureza continuada.


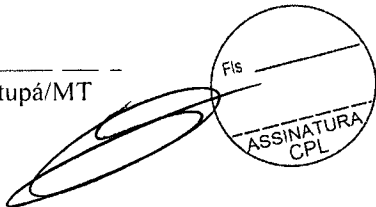
A aquisição de marmitas para os servidores do município é uma solução prática e eficiente para garantir que recebam refeições adequadas durante o expediente, levando em consideração fatores como eficiência operacional, cumprimento de normas e regulamentações, e bem-estar dos funcionários.

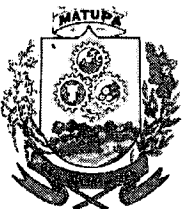
#### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Consta no link <https://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/Planejamento/Plano-de-contratacoes-anual/> o Plano Anual de Contratações de 2025 do Município de Matupá.

A previsão da presente demanda encontra-se no plano na Tabela cujo objeto é:

**SRP - PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MARMITAS E REFRIGERANTES  
47 2025 NA ZONA URBANA E ZONA RURAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPA.**



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os critérios para a contratação da empresa responsável pela entrega do produto devem cumprir os seguintes requisitos:

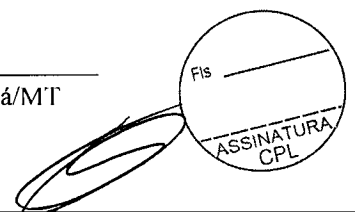
#### 3.1 Da preparação e qualidade do alimento:

- 3.1.1 Todos os utensílios utilizados devem ser lavados e desinfetados regularmente para evitar contaminação cruzada.
- 3.1.2 As refeições serão preparadas com gêneros de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, por profissionais, utilizando técnicas culinárias.
- 3.1.3 A preparação dos alimentos deverá ser realizada nas dependências da empresa, com todos os utensílios para tal fim, de sua propriedade, observado o valor calórico necessário para pessoas adultas.
- 3.1.4 A CONTRATADA deve fornecer uma variação no cardápio das refeições, para que os mesmos não se tornem cansativos e/ou repetitivos.

➤ **Sugestão de recheio de salgados grande assados e/ou fritos:**  
Recheio de frango, de carne, salsicha, presunto e queijo, carne com queijo, pizza (presunto, mozzarella, tomate, milho e orégano).

➤ **Sugestão do cardápio de marmita grande:**  
Arroz, feijão (branco ou preto ou feijoada), macarrão, carne branca ou vermelha podendo ser frita, assada ou em molho (carnes bovina, suína, frango ou peixe), panqueca, batata inglesa ou batata doce (purê, assada, frita, em molho, gratinada, escondidinho), maionese, lasanha, polenta, macarrão, mandioca (cozida ou frita), farofa, refogado ou assado de legumes (abobora, chuchu, cenoura, repolho, tomate, beterraba, vagem, berinjela, cebola, quiabo, inhame, couve-flor, brócolis e demais) e saladas cruas (alface, rúcula, agrião, repolho, tomate, pepino, acelga e demais). Diariamente deverá ser mudado o cardápio, inclusive da carne a qual não deverá ser repetida por mais de dois dias consecutivos.

➤ **Diversificação do cardápio:**  
Os gêneros alimentícios preparados do tipo salgados devem ser diversificados utilizando as opções de recheios já mencionados acima. O cardápio das marmitas (almoço e janta) diária deve conter no mínimo: Arroz, feijão ou feijoada, mais 1 (um) acompanhamento de carboidrato sugerido acima, no mínimo 150 gramas de proteína sem osso ou 200





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

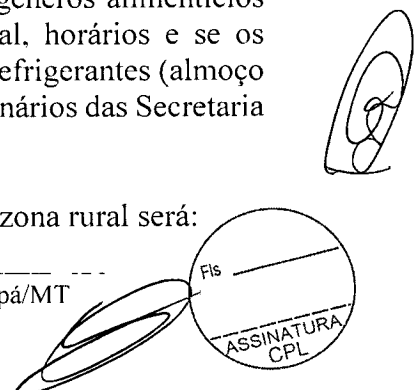
gramas de proteína com osso, legumes cozidos ou assados, e saladas cruas e essas devem ser separadas em outro recipiente.

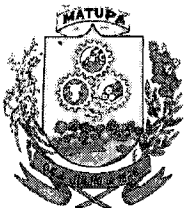
- 3.1.5 Os ingredientes utilizados na preparação devem ser alimentos frescos e dentro do prazo de validade.
- 3.1.6 É fundamental manter a temperatura adequada dos alimentos para evitar proliferação de bactérias.
- 3.1.7 Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia de qualidade, podendo ser solicitado devolução do produto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- 3.1.8 As refeições deveram ser acondicionadas com antecedência nunca superior a 01 (uma) hora de sua entrega.
- 3.1.9 Os produtos deverão estar em perfeito estado, acondicionado em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes de possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos amassados, acondicionado erroneamente.
- 3.1.10 A empresa fornecedora dos produtos se responsabilizará pela qualidade, substituindo o produto, em todo ou em parte, se for constatado problemas.
- 3.1.11 Os itens solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

### 3.2 Da solicitação, entrega e local do consumo do produto:

- 3.2.1 Os Pedidos serão realizados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, não havendo quantidades mínimas a serem solicitadas, bem como não havendo limites, seja diária, semanal ou mensal, para solicitação dos Produtos.
- 3.2.2 A entrega dos produtos desta licitação deverá ser feita nos locais indicados nas requisições, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários ou quaisquer gastos decorrentes da execução.
- 3.2.3 O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura, e, será recebido desde que esteja compatível com a Licitação.
- 3.2.4 Gêneros alimentícios licitados para Zona Rural:
  - 3.2.4.1 Será realizado um cronograma semanal das entregas dos gêneros alimentícios para o fornecimento de itens para atender na Zona Rural, horários e se os salgados e café com leite (café da manhã) e as marmitas e refrigerantes (almoço e janta) serão retiradas ou consumidos no local pelos funcionários das Secretaria Municipais.

3.2.4.2 Os horários para fornecimento ou retirada das refeições na zona rural será:





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

- Café da manhã: das 05h00min às 06h30min;
- Almoço: das 10h00min às 12h00min;
- Jantar: das 18h00min às 19h00min.

3.2.4.3 As refeições na zona rural serão realizadas um cronograma semanal para a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes e Secretaria de Agricultura, as demais Secretarias deveram avisar com antecedência de no mínimo de 01 (uma) hora pela Secretaria Solicitante.

3.2.4.4 Os itens licitados para atender na Zona Rural do Município de Matupá serão retirados ou servidos nas dependências do fornecedor.

3.2.5 Gêneros alimentícios licitados para Zona Urbana:

3.2.5.1 Será realizado um cronograma semanal das entregas dos gêneros alimentícios para o fornecimento de itens para atender na Zona Urbana, horários e se os salgados e refrigerante (café da manhã ou tarde) e as marmitas e refrigerantes (almoço e janta) serão retiradas, consumidos no local pelos funcionários das Secretarias Municipais ou se serão entregues nos locais mencionados pelos solicitantes de cada setor.

3.2.5.2 Os horários para fornecimento, retirada ou entrega das refeições na zona urbana será:

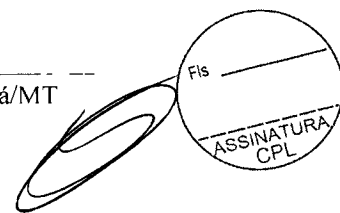
- Café da manhã: das 04h30min às 07h30min;
- Almoço: das 10h00min às 12h00min;
- Jantar: das 18h00min às 19h30min.

3.2.5.3 As refeições na zona urbana serão realizadas um cronograma semanal para a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes e Secretaria de Urbanismo, as demais Secretarias deveram avisar com antecedência de no mínimo de 01 (uma) hora pela Secretaria Solicitante.

3.2.5.4 Os itens licitados para atender na Zona Urbana do Município de Matupá serão retirados, servidos nas dependências do fornecedor ou solicitado para ser entregue no local indicado quando for realizado o pedido.

3.2.5.5 A justificativa do início do horário para fornecimento ou retirada das refeições de salgados e refrigerantes na zona urbana para os trabalhadores que fazem recolhimento dos lixos domésticos, que são lotados na Secretaria de Urbanismo, iremos dar probabilidade de horário inicial e final para fornecimento dos gêneros alimentícios, pois os mesmos não tem um horário fixo, depende muito da jornada de trabalho diária.

3.2.5.6 A(s) contratada(s) que fornecer os produtos licitados na zona urbana para servidores deve ter um ponto de atendimento localizado no Perímetro Urbano do Município. O servidor pode realizar o consumo no local, devendo a Contratada disponibilizar um ambiente com mesas e cadeiras.





# Estado de Mato Grosso

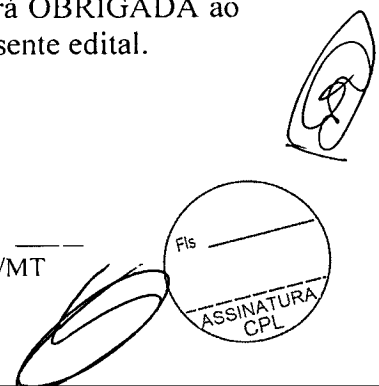
## Prefeitura Municipal de Matupá

- 3.2.6 Todas as refeições deverão ser entregues no horário combinado com a contratante, garantindo que as refeições cheguem frescas e prontas para o consumo.
- 3.2.7 Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada imediatamente.
- 3.2.8 Caso seja necessário fazer alguma substituição, os custos envolvendo este ato, como o de transportes, hospedagens entre outros, serão por conta da Contratada.
- 3.2.9 Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará a Contratada incorrendo em atraso no serviço e sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.2.10 As refeições deverão ser entregues conforme solicitações, prestando atendimento de segunda a domingo inclusive feriados.
- 3.2.11 A contratada deverá disponibilizar todo o material necessário para o consumo da alimentação como: pratos, talheres, copos e guardanapos de papel.
- 3.2.12 É fundamental manter a temperatura adequada dos alimentos para evitar proliferação de bactérias.
- 3.2.13 É essencial garantir que as embalagens estejam adequadamente lacradas e que os alimentos sejam protegidos de contaminação.

### 3.3 Da fiscalização:

- 3.3.1 A Prefeitura Municipal é dividida por Secretarias Municipais, sendo assim cada Secretário da pasta escolherá um representante para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados, sendo designados os nomes nos DFD (Documentos Formalização de Demanda).
- 3.3.2 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, não vindo a serem sanadas, o fiscal deverá imediatamente comunicar a Secretaria de Administração para possíveis sanções.
- 3.3.3 O Município de Matupá/MT reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o registro.
- 3.3.4 Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

### 3.4 Do pagamento





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

- 3.4.1 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos itens desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.
- 3.4.2 No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes.
- 3.4.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a equipe considerou a quantidade registrada nas últimas Atas de Registro de Preço que continha estes itens, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses e a política de ampliação de atendimento com novas rotinas estabelecidas pelas secretarias.

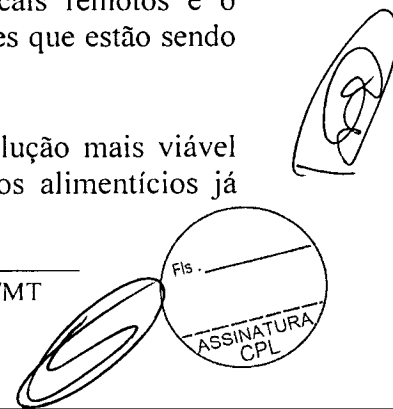
As quantidades pretendidas estão na tabela do item 6 – Estimativa do preço de contratação

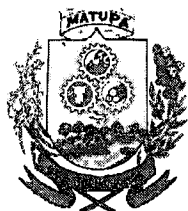
### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar a licitação para aquisição de gêneros alimentícios preparados, destinado atender as necessidades do Município de Matupá. Tais alimentos são encontrados nas empresas especializadas do ramo, de modo que apesar de ser um setor amplo o ramo de empresas aptas ao fornecimento destes tipos de alimentos ainda é um pouco escasso, porém suficientes para ter uma base do preço praticado no mercado local como demonstra o levantamento realizado na pesquisa de preço e consulta de contratações similares por outras instituições.

A aquisição deste tipo de gêneros alimentícios é fundamental para assistência aos servidores que estão desempenhando alguma função no setor de lotação, que necessitam de energia para a execução da prestação de serviço e assim garantir o atendimento da demanda, ou ainda que para conclusão da jornada diária, os Servidores são impedidos de retornar as suas residências no horário das refeições. A falta dessa assistência teria um impacto significativo no desenvolver dessas atividades pois em sua maioria estas são desenvolvidas em locais remotos e o deslocamento para vossas residências impediriam a conclusão das atividades que estão sendo desenvolvidas e aumentariam os gastos com deslocamento.

Foram analisadas diferentes soluções para o problema apresentado. A solução mais viável consiste na abertura de processo licitatório para aquisição desses gêneros alimentícios já





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

preparados. A Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes realizou uma pesquisa de preços a fim de analisar custos e balizar todo o processo licitatório.

Neste balizamento foram considerados orçamentos de empresas e preços públicos que fornecem esse tipo de refeição.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base da média aritmética simples dos valores repassados pelas empresas e atas. A pesquisa de preço será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa do valor da contratação é de:

- R\$ 888.210,10 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e dez reais e dez centavos) pela aquisição de gêneros alimentícios já preparados e refrigerantes para atender a demanda das Secretarias Municipais de Matupá:

<b>Lote: 1 – REFEIÇÃO PARA ALMOÇO / JANTA (ZONA RURAL)</b>						
Seq	Item	Descrição	UN. MEDIDA	QTD	Valor Unit. Referência	Valor Referência
01	368131	MARMITA GRANDE, DO TIPO ALMOÇO/JANTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM TAMPA E FECHAMENTO HERMETICO. (ZONA RURAL).	UNIDADE	12.150	R\$ 28,13	R\$ 341.779,50
02	381077	REFRIGERANTE 350 ML (ZONA RURAL)	UNIDADE	12.150	R\$ 5,76	R\$ 69.984,00
<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 411.763,50</b>
<b>Lote: 2 – REFEIÇÃO PARA CAFÉ DA MANHÃ (ZONA RURAL)</b>						
Seq	Item	Descrição	UN. MEDIDA	QTD	Valor Unit. Referência	Valor Referência
03	368130	REFEIÇÃO PREPARADA - DO TIPO SALGADOS GRANDES VÁRIOS SABORES, FRITOS E/OU ASSADOS (ZONA RURAL)	UNIDADE	11.530	R\$ 9,20	R\$ 106.076,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

04	368134	CAFÉ COM LEITE 400 ML (ZONA RURAL)	UNIDADE	5.840	R\$ 7,99	R\$ 46.661,60
<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 152.737,60</b>
<b>Lote: 3 – REFEIÇÃO PARA ALMOÇO / JANTA (ZONA URBANA)</b>						
Seq	Item	Descrição	UN. MEDIDA	QTD	Valor Unit. Referência	Valor Referência
05	368129	MARMITA GRANDE, DO TIPO ALMOÇO/JANTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM TAMPA E FECHAMENTO HERMETICO.	UNIDADE	8.350	R\$ 24,06	R\$ 200.901,00
06	10281	REFRIGERANTE DE 500ML	UNIDADE	8.200	R\$ 8,93	R\$ 73.226,00
<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 274.127,00</b>
<b>Lote: 4 – REFEIÇÃO PARA CAFÉ DA MANHÃ (ZONA URBANA)</b>						
Seq	Item	Descrição	UN. MEDIDA	QTD	Valor Unit. Referência	Valor Referência
05	364311	REFEIÇÃO PREPARADA - DO TIPO SALGADOS GRANDES VÁRIOS SABORES, FRITOS E/OU ASSADOS	UNIDADE	3.380	R\$ 8,75	R\$ 29.575,00
06	246279	REFRIGERANTE DE 350ML	UNIDADE	3.510	R\$ 5,70	R\$ 20.007,00
<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 49.582,00</b>

### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios preparados aos servidores municipais, foram analisadas diferentes soluções pela Administração Pública, visando garantir alimentação adequada aos servidores que desempenham atividades contínuas, externas ou em locais que impossibilitem o retorno às suas residências durante os horários das refeições.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

Entre as alternativas avaliadas, considerou-se a possibilidade de preparo das refeições pela própria Administração. Contudo, essa opção mostrou-se inviável, considerando a necessidade de estrutura física adequada, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal especializado, controle sanitário e logística de distribuição, o que acarretaria aumento significativo de custos operacionais ao Município.

Também foi analisada a aquisição de alimentos industrializados ou não preparados, porém tal solução não atenderia de forma eficiente às necessidades dos servidores em serviço prolongado, especialmente em atividades realizadas em locais remotos ou em campo, onde há necessidade de alimentação pronta para consumo imediato.

Dessa forma, concluiu-se que a solução mais viável, econômica e eficiente consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios preparados, compreendendo marmitas, salgados, café com leite e refrigerantes, conforme demanda das Secretarias Municipais.

O processo licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, buscando os melhores preços por lotes, possibilitando que as aquisições ocorram de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, considerando que os produtos são perecíveis e não podem ser armazenados por longos períodos.

A solução adotada busca garantir a continuidade dos serviços públicos, melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

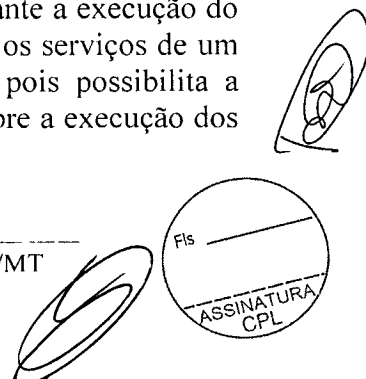
### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A equipe de planejamento avalia que o parcelamento dos itens não seria a alternativa mais adequada para a solução da contratação em tela. A licitação deverá ser realizada em lote conforme descrito no item 06 (Estimativa dos Preços) em função dos seguintes motivos:

\* Existência de mais de uma empresa contratada por lote poderia trazer uma série de transtornos pois os serviços/produtos são interligados. Em muitas situações são itens complementares entre si, formando uma sequência interligadas entre si.

\* Com o parcelamento da solução, haveria uma tendência de aumento dos preços por item dos licitantes em função de apropriação dos custos em um quantitativo menor, ou seja, haveria perda da economia de escala.

\* Os lotes foram formados observando a especificidade, execução e composição dos serviços/produtos. É importante que os serviços sejam realizados pela mesma empresa para que não haja descontinuidade e seja mantida a uniformidade e a celeridade durante a execução do contrato. Assim, a centralização da responsabilidade da execução de todos os serviços de um mesmo empreendimento/lote em uma única empresa é mais adequada, pois possibilita a execução das demandas como um todo, de modo a aumentar o controle sobre a execução dos serviços.





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

\* Nesse caso o processo licitatório em lotes é melhor para o controle, gestão e fiscalização do controle tendo em vista o grande número de itens. O controle de diversos aspectos da contratação como, por exemplo, o período de garantia e agilidade na resolução de problemas (como economicidade) advindos de falhas na qualidade dos serviços.

\* A pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem os objetos propostos, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

\* Portanto a formação de lotes visa melhorar a eficiência na compra de objeto licitado, possibilitando um certame com fornecedores qualificados para cada lote e melhor administração dos contratos.

### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao adquirir alimentos para servidores por meio de licitação, os resultados pretendidos podem incluir uma série de objetivos específicos, que visam garantir a qualidade, a eficiência e a transparência no processo de aquisição.

Com a aquisição de gêneros alimentícios já preparados e refrigerantes, se reduz o desperdício de alimentos e aumenta a eficiência operacional, pois os servidores não precisam se deslocar do local aonde está sendo realizados suas tarefas, conseguindo concluir as metas solicitadas.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que será realizado o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e que está licitação e recorrente, acreditamos que os órgãos recebedores já têm plena condição de atendimento ao objeto.

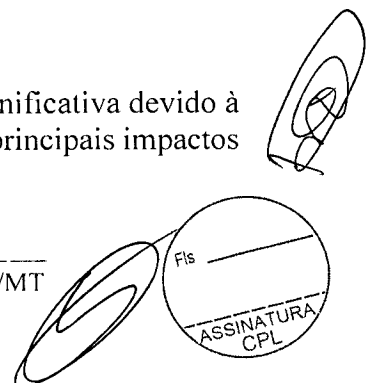
Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da produção de alimentos são uma preocupação significativa devido à sua extensão e complexidade. Aqui está uma visão mais detalhada sobre os principais impactos ambientais associados à produção de gêneros alimentícios:





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

### ➤ Uso de Recursos Naturais:

- **Água:** A agricultura é uma das maiores usuárias de água no mundo, contribuindo para a escassez hídrica em muitas regiões. O uso excessivo de água na supervisão pode levar à diminuição dos níveis de lençóis freáticos e à manipulação dos ecossistemas aquáticos.
- **Solo:** A agricultura intensiva pode levar à erosão do solo, esgotamento dos nutrientes e compactação, resultando na perda de produtividade e na manipulação dos ecossistemas terrestres.
- **Terra:** O desmatamento para a expansão agrícola, especialmente em regiões tropicais, contribui para a perda de habitats naturais, diminuição da biodiversidade e aumento das emissões de carbono na atmosfera.

Referente nos impactos ambientais que a produção de gêneros alimentícios gera para chegar na etapa de realizar o manuseio para o consumo final, não conseguimos realizar nenhuma forma de amenizar tais impactos.

Mas orientamos as CONTRATADAS que forem realizar a produção dessas refeições, a tomar algumas medidas que ajudara o meio ambiente, tais como:

- Evitar o desperdício de alimentos.
- Realizar o descarte consciente e adequado de embalagens.
- Utilizar o máximo que for possível materiais reciclados e biodegradáveis.
- Não utilizar de trabalho escravo ou infantil.
- Consumir o menor uso de água e energia possível.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

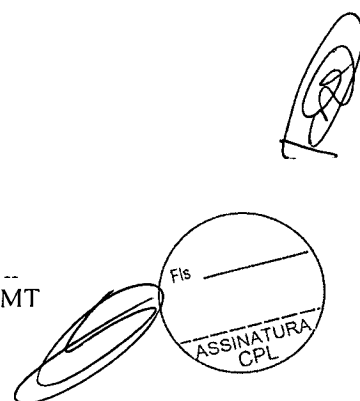
Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento de refeições é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços a todas as secretarias de Matupá, considera-se viável a realização de nova contratação.

### 14- ANEXOS

- Cópias dos orçamentos e pesquisas realizadas.

### 15 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Matupá, 23 de março de 2026.





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

*Patrícia Tosta Batista*

**PATRICIA TOSTA BATISTA**

**Portaria 15007/2025**

**Responsável pela Elaboração do ETP**

**ELYWD PEREIRA DA SILVA**

**Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e transporte de Matupá**

**Responsável pela Aprovação do ETP**

